



C.M.V.  
Proc. Nº 16.851/14  
Fls. 01

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

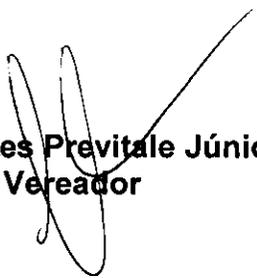
INDICAÇÃO No 810/2014

Senhor Presidente:

Apresento a V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a implantação em nosso município de SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE CRIANÇAS NAS CRECHES MUNICIPAIS .

Justificativa: Inúmeros pais tem procurado este vereador, solicitando ajuda por parte da Prefeitura Municipal no transporte de seus filhos para as creches. Como se sabe, a grande maioria não tem automóvel e em muitos casos , os pais residem longe das creches disponibilizadas pela Prefeitura. Seria o caso de se criar um critério-social à ser analisado para cada caso em questão.

Valinhos, 05 de Maio de 2014.

  
**Dr. Orestes Previtale Júnior**  
Vereador